

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 004/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 017/2008

Compromissado: Agropecuária Mata Rica Ltda

CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/XXXX-76

Processo nº: 40508/2006

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 8443/2025 vinculado ao CAR nº MT28837/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 017/2008, assinado em 05/05/2008, com vencimento em 2012, no que se refere à recuperação de 25,8728 hectares de área de preservação permanente, e 4,0762 hectares de área de reserva legal degradada, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº8443/2025.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85e2f82b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar